

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano IV | Edição nº 659



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.844, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. CARLOS ROBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador da carteira de identidade RG nº 32.631.760-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 260.876.838-52.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.845, DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a Sra. VERENA ANCILA DA ROCHA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de TREINADOR DESPORTIVO, portador da carteira de identidade RG nº 40.781.776-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 361.020.448-60.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.846, DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a advertência do servidor que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria 3597 de 11 de setembro de 2022;

Considerando que o relatório da comissão traz em seu bojo manifestação que deve ser acatada, uma vez que de acordo com prova dos autos;

Considerando o disposto no artigo 155, inciso I da Lei Municipal 998/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, por fim, que no decorrer do processo foram observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Em julgamento ao processo administrativo disciplinar instaurado a partir da Portaria 3597 de 11 de setembro de 2022, fica acatado o relatório da comissão e, por consequência, fica aplicada ao servidor R. M. A. M., portadora do CPF 372.381.078-05, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, a penalidade de advertência disciplinar, com fulcro no artigo 155, inciso I da Lei Municipal 998/2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.847, DE 15 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a advertência



do servidor que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria 3570 de 26 de agosto de 2022;

Considerando que o relatório da comissão traz em seu bojo manifestação que deve ser acatada, uma vez que de acordo com prova dos autos;

Considerando o disposto no artigo 155, inciso I da Lei Municipal 998/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, por fim, que no decorrer do processo foram observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Em julgamento ao processo administrativo disciplinar instaurado a partir da Portaria 3570 de 26 de agosto de 2022, fica acatado o relatório da comissão e, por consequência, fica aplicada ao servidor G. S. O., portador do CPF 931.080.601-04, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, a penalidade de advertência disciplinar, com fulcro no artigo 155, inciso I da Lei Municipal 998/2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 15 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 16 de junho de 2023.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

do cargo.

Lindóia, 13 de junho de 2023.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, atuado sob nº 011/2023, Processo Licitatório nº 078/2023, com fundamento no inciso III do § 1º da Lei nº 11.107/2005”.* Objeto: *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta seletiva no município”.* Lindóia, 14 de junho de 2023. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **16 de junho de 2023**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome	RG nº
1º	TAYNA MENDES LAGO	541378661

O não comparecimento implicará na desistência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 4567800000183) em 16/06/2023 às 16:32:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a2d1-3ada-0dbc-87c3>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a2d1-3ada-0dbc-87c3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 659, ano IV, veiculado em 16 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 16/06/2023 às 16:32:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a2d1-3ada-0dbc-87c3>